

Diário Oficial da União nº 220 – Seção I – Página 32 - sexta-feira 17 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº - 1.071, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006828/2017-74 e Documento SEI nº 0068202, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Prevcom RP, CNPB nº 2013.0001-38, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.